

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 473/2020
Data 24 / 08 / 2020
às 14 horas 09 minutos
Servidor

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 875.597,00 (oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.301.0801.2.124.	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
759	3.1.90.05.00.00	11019	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 1.000,00
756	3.1.90.11.00.00	11019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 220.548,01
757	3.1.90.13.00.00	11019	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00
758	3.1.91.13.00.00	11019	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00
762	3.3.90.30.00.00	21019	MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
764	3.3.90.30.00.00	31019	MATERIAL DE CONSUMO 108.506,00
755	3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 77.091,00
761	3.3.90.34.00.00	11019	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 247.451,99
760	3.3.90.39.00.00	11019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
763	3.3.90.39.00.00	21019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
Total Suplementação:			875.597,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem:

I - do excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

Receita	Fonte:	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.91.05.00	11019	Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - PORTARIA 1666/20	600.000,00
1.7.1.8.03.91.06.00	21019	Bloco Custeio Enfrentamento Nacional - COVID-19 - Portaria nº 430/2020 F 21019	90.000,00
1.7.1.8.03.91.07.00	31019	Incentivo Financeiro - ESPIN - COVID19 - Portaria 1857/2020 - FONTE 31019	108.506,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Total da Receita:	798.506,00
-------------------	------------

II - da anulação das dotações orçamentárias na seguinte fonte:

Redução

88.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.28.843.0001.0.002.		Amortização e Encargos da Dívida Interna		
631	3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	77.091,00
Total Redução:				77.091,00

Art. 3º Ficam alterados as ações da Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017, o anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.254, de 2 de setembro de 2019, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2020, no que couber.

Pitanga, 21 de agosto de 2020.


Vereador Jorge Pittner
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA

A apresentação do substitutivo decorreu da necessidade de se apresentar uma alternativa mais concisa e técnica, sem prejuízo do sentido.

A redação do art. 3º suprimido foi incorporada ao art. 2º.

Ademais, o substitutivo apresenta sugestão de melhora da redação e adequação da técnica legislativa.

Pitanga, 17 de agosto de 2020.


Vereador Jorge Pittner
Relator